



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0333

Quarto Centenário Sexta-Feira, 11/10/2019
Página 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 91/2019
b) Licitação Nº : 9/2019
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 11/10/2019
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: LUIZ ROBERTO DAL BEM PIRES JUNIOR
CNPJ/CPF: 29.408.079/0001-76

LOTE 1

Valor Total do Lote: 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), JUNTO À POPULAÇÃO CADASTRADA NA ÁREA URBANA DA ESF, VINCULADA A UAPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA, DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, POR 01 (UM) MÉDICO PROFISSIONAL HABILITADO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA DE CLÍNICA GERAL, COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COMPREENDENDO OS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DA ESF (AÇÕES E ATIVIDADES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUSIVE SUTURAS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E VISITAS DOMICILIARES) CONFORME DETERMINAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. O PROFISSIONAL NÃO PODERÁ TER MAIS DE 2 VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS CADASTRADOS DO CNES.	MESES	12,00	17.500,0000	210.000,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 210.000,00

QUARTO CENTENÁRIO, 11 de outubro de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0333

Quarto Centenário Sexta-Feira, 11/10/2019
Página 2 de 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº.127/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LUIZ ROBERTO DAL BEM PIRES JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 29.408.079/0001-76, estabelecida à Rua Belem, 243 - sala 01, Jardim Lindoia, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **LUIZ ROBERTO DAL BEM PIRES JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade sob Nº. 106927545/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 075.243.269-98, residente e domiciliado em Goioerê/Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019-PMQC

VALOR: Pela execução/fornecimento do objeto ora contratado, o Contratante pagará a Contratada o valor correspondente à prestação de serviços, tendo por base o preço seguinte. O valor total da presente contratação importa em **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, conforme detalhado no § Único da Cláusula Primeira deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO: Pelo(s) pagamento(s) devido(s) em razão da execução/fornecimento do objeto responderão os recursos das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Outubro de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0333

Quarto Centenário Sexta-Feira, 11/10/2019
Página 3 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DA MESA DIRETORA N°22/2019

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
ALECIO MAGÃO	2,5	1125,00	09/10/2019	11/10/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE “FISCALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL (DESAPROPRIAÇÃO RESPONSABILIDADE NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E ADITIVOS CONTRATUAIS)”
ENNIO ALVES FARIAS	2,5	1125,00	09/10/2019	11/10/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE “FISCALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL (DESAPROPRIAÇÃO RESPONSABILIDADE NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E ADITIVOS CONTRATUAIS)”
MANUEL DIESO MUNUERA NETO	2,5	1125,00	09/10/2019	11/10/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE “FISCALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL (DESAPROPRIAÇÃO RESPONSABILIDADE NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E ADITIVOS CONTRATUAIS)”
VALDIR ALVES DE OLIVEIRAS	2,5	1125,00	09/10/2019	11/10/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE “FISCALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL (DESAPROPRIAÇÃO RESPONSABILIDADE NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E ADITIVOS CONTRATUAIS)”



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0333

Quarto Centenário Sexta-Feira, 11/10/2019
Página 4 de 5

WILSON AKIO ABE	2,5	1125,00	09/10/2019	11/10/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE “FISCALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL (DESAPROPRIAÇÃO RESPONSABILIDADE NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E ADITIVOS CONTRATUAIS)”
YURI RENAN DE MORAIS CARDOSO CAIROS	2,5	1125,00	09/10/2019	11/10/2019	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE “FISCALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL (DESAPROPRIAÇÃO RESPONSABILIDADE NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA E ADITIVOS CONTRATUAIS)”

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 08 de Outubro de 2019.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ELIZEU DE ALMEIDA
1º SECRETARIO



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0333

Quarto Centenário Sexta-Feira, 11/10/2019
Página 5 de 5

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Claudinei Carlis
Secretário Interino de Administração/Fazenda